



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**ATA DA TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA
SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO,
REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE
2020**

1
2
3
4
5
6
7 Às quatorze horas do dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte, realizou-se,
8 por meio de webconferência, usando a plataforma de Conferência Web RNP, a
9 tricentésima quadragésima segunda sessão extraordinária do Conselho
10 Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso, sob a presidência do reitor
11 Evandro Aparecido Soares da Silva, contando com a presença dos conselheiros:
12 Amilcar Sabino Damazo, substituindo Bianca Borsatto Galera, Anne Cristine
13 Betoni Cardoso, Antônio de Arruda Tsukamoto Filho, Bartira M. Gorgulho, Édila
14 Cristina de Souza, Eduardo Henrique Bevitori Kling de Moraes, Eliane Augusto
15 Ndiaye, Eloisa de Oliveira Lima, Erivã Garcia Velasco, Evando Carlos Moreira,
16 Guilherme Luz Emerick, Ilce de Oliveira Campos, Ismael de Barros Rocha, João
17 Bosco Pereira S. Cajueiro, José Ricardo Gonçalves Duarte, Juliana Bruna S.
18 Tacanã, Leandro Denis Battirola, Lennie Aryete Dias Pereira Bertoque, Lindinalva
19 Zagoto, substituindo Roberto Boaventura da Silva Sá, Lisiane Pereira de Jesus,
20 Loyse Tussolini, Lucas Santos de Almeida, Lúcia Mateus, substituindo Marcos
21 André de Carvalho, Martinho Costa Araújo, Mauro Lúcio Naves Oliveira, Ozerina
22 Victor de Oliveira, Patricia Silva Osório, Paulo Cesar Correa da Costa, Paulo
23 Jorge da Silva, Sandra Jung, substituindo Renilson Rosa Ribeiro, Paulo Jorge da
24 Silva, Roberto Carlos Beber, Roberto Lopes de Souza, Rodolfo Sebastião
25 Estupinan Allan, Samira Reschetti Marcon, Sheila Cristina Ferreira Leite, Tânia
26 Regina Kinsasz de Oliveira, Tatiane Lebre Dias, Valéria Calmon Cerisara,
27 substituindo Elizabeth Aparecida Furtado de Mendonça, Victor Gabriel de
28 Almeida Pedra, Victor Lemes Landeiro e Vinicius Santos Fernandes; sendo
29 justificadas as ausências dos conselheiros: Marcos André de Carvalho, Renilson
30 Rosa Ribeiro e Roberto Boaventura Silva Sá. Iniciando a sessão, o Presidente
31 Evandro Aparecido Soares da Silva cumprimentou os presentes e manifestou
32 sobre a convocação esta sessão extraordinária para dar continuidade a pauta da
33 última reunião ordinária. Em continuidade, o Presidente colocou em apreciação a
34 pauta, sendo aprovada 28 votos favoráveis e 02 abstenções. Prosseguindo, o
35 Presidente colocou a ata em apreciação, sendo aprovada com 26 votos
36 favoráveis, 01 contrário e 03 abstenções, com a emenda da conselheira Tânia
37 Regina Kinsasz de Oliveira. Seguindo, o presidente passou a palavra ao
38 conselheiro Eduardo Henrique Bevitori Moraes que apresentou seu relato de vista
39 ao Processo nº 23108.083115/2019-47, requerente Geane Brizzola dos Santos,
40 que dispõe sobre recurso contra indeferimento de remoção a pedido – Edital de
41 Cadastro de Reserva, concluindo o relato considerou que a recorrente atende ao
42 EDITAL Nº 02/SGP/CPMPRT/UFMT/2019, cumprindo as exigências mínimas de
43 área e subárea prevista no perfil de vaga, e que os argumentos apresentados
44 pelo Departamento sobre o conhecimento prévio da vaga por parte da recorrente,
45 bem como, de sua não atendimento ao perfil, são infundadas conforme os autos
46 do processo e votou pelo deferimento da solicitação de remoção da docente
47 Geane Brizzola dos Santos em respeito aos procedimentos e regras do Edital de

8/10 *9*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

95 vista sem carga do conselheiro Vinicius Fernandes que recebeu 01 voto favorável,
96 31 votos contrários e 03 abstenções. Em continuidade, o Presidente colocou em
97 votação o voto de vista do conselheiro Guilherme Luz Emerick que recebeu 06
98 votos favoráveis, 26 votos contrários e 03 abstenções. Seguindo, passou a
99 apreciação da minuta de resolução, com a leitura da proposta, na íntegra, pela
100 conselheira Ilce de Oliveira Campos e foram apresentados os destaques. Em
101 apreciação, a conselheira Tânia Kinasz propôs para o parágrafo único do artigo 2º
102 que os dados indicadores corresponderão aos dois últimos semestres letivos. O
103 conselheiro Rofolfo Allan propôs 4 últimos semestres. Em votação, a proposta da
104 comissão recebeu 15 votos, a proposta do conselheiro Rodolfo recebeu 08 votos
105 e a proposta da conselheira Tânia Kinasz recebeu 10 votos. No artigo 3º, alínea
106 “a”, a conselheira Tânia Kinasz observou sobre a carga horária ofertada com
107 exceção de estágio e TCC na área da saúde não se sustenta por norma interna
108 como esta resolução, porque aí contra os parâmetros nacionais legais e teceu
109 considerações sobre a proposta de pesos diferentes para a graduação e pós-
110 graduação e sugeriu peso 1 para a graduação e pós-graduação. Em votação, a
111 proposta da conselheira Tânia Kinasz recebeu 13 votos, a proposta da comissão
112 recebeu 19 votos. A conselheira Lennie Aryete Bertoque apresentou a seguinte
113 proposta de redação para a alínea “a” do artigo 3º - “Carga-horária didática
114 ofertada (CHD) - refere-se ao número de horas-aula anual e será apurada
115 considerando as horas-aula (teóricas e práticas) registradas pelo curso, para
116 graduação e pós-graduação (stricto sensu), presenciais, exceto estágio e TCC.
117 Para as disciplinas optativas serão computadas as cargas-horárias didática
118 somente as constantes na grade curricular do PPC. As aulas de campo e aulas de
119 laboratório sejam contabilizadas com o número máximo dos estudantes em sala,
120 conforme o Conselho Nacional de Educação (CNE). Para a graduação adotará
121 peso 1 e pós-graduação (stricto sensu) peso 0,5. A conselheira Ilce de O.
122 Campos acatou a sugestão da conselheira Lennie Aryete. Seguindo, a
123 conselheira Tânia Kinasz manifestou sobre a alínea “b” sugerindo acrescentar os
124 cursos de residências. Após discussão, a conselheira Ozerina Victor de Oliveira
125 sugeriu incluir nas alíneas “a” e “b” – stricto sensu -modalidade residência, sendo
126 aprovado com 29 votos favoráveis, 02 votos contrários e 01 abstenção.
127 Continuando, na alínea “c”, o conselheiro Guilherme Luz Emerick ponderou sobre
128 a dificuldade dos cursos da área de saúde com relação a realização de estágio,
129 principalmente porque não tem hospital e o estágio é realizado na rede municipal
130 de saúde e propôs a seguinte redação para a alínea “c – refere-se ao número de
131 horas utilizadas pelo curso relativo às atividades acadêmicas como estágio e
132 trabalho de curso, sem contabilizar a carga-horária específica do acadêmico. Para
133 os cursos da área de saúde que dependem exclusivamente de campos de estágio
134 geridos pelo Estado e/ou Município, adotará peso 1,2, para os cursos da área de
135 saúde que apresentam hospital universitário, adotará peso 1,0, para as
136 licenciaturas, adotará peso 1,0, sendo os demais peso 0,5”. A conselheira Samira
137 Marcon sugeriu acrescentar na alínea “c” tutoria de residência. Em votação, a
138 proposta original recebeu 17 votos, a proposta da conselheira Samira recebeu 06
139 votos e a proposta do conselheiro Guilherme recebeu 09 votos e 01 abstenção.
140 Seguindo, a conselheira Lennie Aryete Bertoque apresentou proposta de inclusão
141 da alínea “d” no artigo 3º, com a seguinte redação: “número de docentes

Esse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

142 estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Consepe (NDPPC)
143 refere-se ao número de docentes aprovados no PPC, pelo Consepe, para o
144 funcionamento do Curso: cursos que não tenham o número mínimo de docentes
145 estabelecidos no PPC terão o número correlato à falta de docentes para
146 completar o quadro mínimo, acrescido à fórmula. " Assim, o indicador ENSINO,
147 com o total 70% ficaria da seguinte maneira: a) carga-horária didática ofertada
148 (CHD) 40%; b) aluno-hora (AH) 15%; c) carga-horária de atividade acadêmica
149 especial (CHAE) 10%; e d) número de docentes no PPC (NDPPC) 5%. Em
150 votação, a proposta da conselheira Lennie Aryete recebeu 09 votos favoráveis, 18
151 votos contrários e 04 abstenções. Seguindo, a conselheira Lennie Aryete sugeriu
152 acrescentar nas alíneas "a", "b" e "c" do artigo 4º, o termo em porcentagem. A
153 conselheira Tânia Kinasz questionou se o projeto de pesquisa for multidisciplinar
154 como será computado. A conselheira Lisiane de Jesus esclareceu que a
155 pontuação é para o curso que coordena o projeto. Em continuidade, o conselheiro
156 Rodolfo Allan e Lennie Aryete sugeriram a inclusão no artigo 4º de parágrafo
157 único, nos seguintes termos: "será contado apenas um projeto de pesquisa por
158 professor". Após discussão, o Presidente colocou em votação o artigo 4º e alíneas
159 proposto pela Comissão, que recebeu 25 votos, a proposta da conselheira Lennie
160 Aryete, de incluir nas alíneas do artigo 4º, o termo porcentagem e a inclusão do
161 parágrafo único recebeu 07 votos e 01 abstenção. A seguir, a conselheira Lennie
162 Aryete Bertoque salientou que da maneira apresentada no artigo 5º o *campus* do
163 Araguaia será penalizado e apresentou a seguinte proposta para o artigo 5º - "O
164 indicador extensão contempla as seguintes variáveis: a) Número de projetos e
165 programas de extensão cadastrados (NPEX), em porcentagem em relação à
166 totalidade de docentes do Curso e refere-se ao número de projetos de extensão,
167 cadastrados e homologados pela Pró-Reitoria de Cultura, de Extensão e de
168 Vivência (Procev); b) Número de bolsistas e voluntários de extensão orientados
169 por curso (NBVEX), em porcentagem em relação à totalidade de docentes do
170 Curso e refere-se ao número de estudantes da graduação, cadastrados como
171 bolsistas ou voluntários em projetos de extensão, regularmente, registrado na
172 Procev, por docentes do curso." A conselheira Loyse Tussolini acompanhou a
173 proposta da conselheira Lennie Aryete para o artigo 5º. Em votação, a proposta
174 da comissão recebeu 23 votos, a proposta da conselheira Lennie Aryete recebeu
175 08 votos e 01 abstenção. A conselheira Lisiane de Jesus propôs incluir um item
176 para monitoria, residência pedagógica, Pibid, etc. Nada mais havendo a ser dito e
177 nem tratado, o Presidente encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata por mim,
178 Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores, que
179 a escrevi e subscrevo, após lida e aprovada pelo Plenário do Conselho
180 Universitário.